



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 130/2020, de 23 de outubro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2020 – CCCC**, de 23 de setembro de 2020, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

a) Representantes docentes: **Kelly Cristina de Oliveira** (presidente), **Kallyse Priscila Soares de Oliveira** (membro titular) e **Antônio Erivando Xavier Júnior** (membro suplente);

b) Representante discente: **Marcos Gabriel Moura de Medeiros**.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Sueldes de Araújo**  
**Pró-Reitor de Graduação**